

EDITAL N.º 62/2025

ALPIAGRA'25 – CORTE DE ESTRADA – RUA DA FEIRA - ALPIARÇA

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência delegada de acordo com o n.º1 do art.º 33º da Lei75/2013 de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICO QUE: -----

--- Para a realização da 43ª Feira Agrícola e comercial de Alpiarça – ALPIAGRA 2025 em segurança, a Rua da Feira terá trânsito proibido a veículos motorizados (quando não autorizados para o efeito) entre o dia 21 de Agosto e o dia 2 de Setembro de 2025;-----

--- Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alpiarça, de 04 de Agosto 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
